

NEGOCIAÇÃO COM O GOVERNO DE RORAIMA



1. ENCONTRO DE CONTAS – BREVE RETROSPECTIVA E PERSPECTIVAS

Iniciada em 12/2018;

Débito de R\$ 808 milhões (dívida pretérita e benefício do crédito de suprimento de energia) do Governo de Roraima - GERR junto à Roraima Energia;

Concordância com o encontro de contas;

08 reuniões com o Governador;

Diversas simulações de negociação;

Última reunião com o Governador ocorreu no dia 29/07/2019;

Situação Atual: Instrumento assinado pelos três representantes da CERR, CAERR e CODESAIMA, estando de posse do Governador para análise e posterior anuência do Tribunal de Contas do Estado de Roraima e do Ministério Público do Estado de Roraima;

PERDÃO DE DÍVIDA AO ESTADO DE RORAIMA:** Concluída a negociação o Estado de Roraima terá o total de sua dívida renascente perdoada, na cifra aproximada de **R\$ 493 milhões!!!



R\$ 315 milhões
à receber.

X



R\$ 808 milhões
à receber.

2. ENCONTRO DE CONTAS – COMPOSIÇÃO DOS VALORES

DETALHAMENTO DO ENCONTRO DE CONTAS

Detalhamento dos respectivos débitos e créditos envolvidos na negociação:

RORAIMA ENERGIA S.A.

ORIGEM	VALOR
DÍVIDA DO GERR*	R\$ 730.702.783,13
CRÉDITO DE ENERGIA	R\$ 78.000.000,00
Sub-total	R\$ 808.702.783,13

GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA - GERR

ORIGEM	VALOR
Ativos da CERR	R\$ 315.801.031,41
-	-
Sub-total	R\$ 315.801.031,41

CRÉDITOS DA RORAIMA ENERGIA S.A.

R\$ 808.702.783,13

CRÉDITOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA - GERR

R\$ 315.801.031,41

SALDO FINAL À FAVOR DA RR ENERGIA E PERDOADO PARA O GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA:

R\$ 492.901.751,72

* Dívida do Governo do Estado e suas Empresas (CERR, CAERR e CODESAIMA)

A negociação por meio de encontro de contas, nas premissas acordadas, é extremamente vantajosa para o Governo do Estado de Roraima, solucionando um problema histórico de inadimplência.

3. DETALHAMENTO DA NEGOCIAÇÃO – EMPREGADOS DA CERR

Quanto a contratação dos empregados da CERR o Termo de acordo que está para assinatura do Governador do Estado dispõe como será realizado o compromisso de contratar 80 funcionários da Companhia para compor a força de trabalho da Roraima Energia. Do total de 80 funcionários serão contratados de imediato 30 (trinta) colaboradores, respeitados os trâmites de desligamento e contratação pela Roraima Energia, como dispõe o texto do Acordo, o qual, segue transcrito abaixo:

“CLÁUSULA QUARTA – CONTRATAÇÃO DE EMPREGADOS DA CERR

A RORAIMA ENERGIA S/A se compromete a contratar 80 (oitenta) funcionários da Companhia Energética de Roraima, para compor a força de trabalho da Roraima Energia, no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias.

A escolha do pessoal a ser contratado caberá à RORAIMA ENERGIA S/A, de acordo com a necessidade e qualificação técnica necessária a função que será ocupada;

Do total de 80 (oitenta) funcionários, as partes concordam que serão contratados de imediato (30) colaboradores, respeitados os trâmites de desligamento e contratação pela Roraima Energia e os demais serão contratados de acordo com a necessidade da empresa.”



Obrigado!